



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 076/Ano 2024

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA N°. 015/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 6° E 7° DA EC 41/03, COMBINADO COM O ART. 2° DA EC 47 E ARTS. 36 E 38 DA LEI MUNICIPAL N° 376/2005 DE 27 DE DEZEMBRO/05. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Conceder aposentadoria **voluntária por idade e tempo de contribuição**, tendo em vista o pedido de aposentadoria da Sra. **DULCILENE LINS DOS SANTOS MELO** de **CPF nº 428.616.754-20 RG nº 2977244 SSP/PE, CTPS nº 0011304 / SERIE nº 00004 e PASEP nº 1.702.345.422-3** sob **matrícula nº. 415**, lotada na **Secretaria Educação**, exercendo cargo de **PROFESSORA**, pertencente ao quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**. Conforme o que consta no **Processo sob nº. 019/2016 do IPREV MARAGOGI**, que a mesma contava na data do pedido com **52 (cinquenta) e dois anos de idade**, contando com o tempo de serviço neste município de 33 (trinta e três) anos, 02(dois) meses e 06 (seis) dias, tudo em conformidade a expressa regra do Art. 6° e 7° da EC 41/03 e artigo 36 e 38 da Lei municipal nº 376/2005, tendo auferidos seus proventos INTEGRAIS, com paridade.

Maragogi, 07 de Junho de 2016

LUIZ HENRIQUE PEIXOTO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 87197234-9288-4aaa-8c10-b2f8758a9203